

PORTARIA N.º 001/2024 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Diretor Administrativo e de Finanças do Paranaeducação e o Chefe do Departamento de Planejamento da Rede/DPGE de Curitiba/PR, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.732.350-0, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato para Prestação de Serviços Remunerados de Assessoria e Conhecimento, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para apoio na estruturação de projeto de PPP, na modalidade Concessão Administrativa, para 40 novas escolas de ensino integral no Estado do Paraná.

I – Gestor **Paulo Roberto Falcão**, Diretor Administrativo e de Finanças do Paranaeducação, RG n.º X.740.09X-X

II – Fiscal **Gabriel Felipi de Araújo Silva**, Chefe do Departamento de Planejamento da Rede/DPGE, RG n.º X.485.87X-XX

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data/assinatura da sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **Portarian.01.2024GestoreFiscalBID1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Felipi de Araújo Silva (XXX.902.724-XX)** em 17/01/2024 08:35 Local: SEED/DPGE/DPR, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 17/01/2024 11:39 Local: PREDUC/DAF, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 17/01/2024 11:52 Local: PREDUC/DAF.

Inserido ao protocolo **20.732.350-0** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 16/01/2024 22:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
932a4de5af3eabc10e6f3e9ce1b69bdf.

SANDRA MARA LOPES DE SOUZA	9.249.213-3PR	38	098025730D001	8	17/01/2024	2021
SCHERON FERNANDA DANTAS DE MELLO	14459590-4PR	39	098025730D001	8	17/01/2024	2021
SUELLEN CRISTINA SOARES	13374730PR	20	098025730D001	4	17/01/2024	2021
TATIANE DOS SANTOS DE NOVAES BITTENCOURT	102246519PR	40	098025730D001	8	17/01/2024	2021
VALDIRENE LOPES DA SILVA	100328178PR	19	098025730D001	4	17/01/2024	2021

IBAITI, 17 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANA ELPIDIO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 00189
Nome do(a) Diretor(a): VERA ISABEL PEREIRA PIMENTEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 01569

4076/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 15/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.474.507-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 7.586/2023, celebrado com a empresa Positivo Tecnologia S.A, CNPJ n.º 81.243.735/0009-03, referente à aquisição de microcomputadores desktops, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços – SRP n.º 66/2022, Pregão Eletrônico n.º 133/2022, visando atender à demanda dos servidores públicos desta Secretaria de Estado da Educação e dos Núcleos Regionais de Educação:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Sivaldo Forteski	6.663.880-4	017.940.979-45
Fiscal	Paulo Cesar Waltrick	5.555.210-0	017.229.879-28

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

3938/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 16/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.470.676-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 6.623/2023, celebrado com a empresa Positivo Tecnologia S.A, CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, referente à aquisição de notebooks, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços – SRP n.º 02/2023, visando atender às demandas das chefias desta Secretaria de Estado da Educação e dos Núcleos Regionais de Educação:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Sivaldo Forteski	6.663.880-4	017.940.979-45
Fiscal	Paulo Cesar Waltrick	5.555.210-0	017.229.879-28

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

3940/2024

RESOLUÇÃO N.º 243/2023 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 19.217.449-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Marcelo José de Castilho, RG n.º 4.971.489-0, Raul Alfredo Schier, RG n.º 2.256.262-2, ambos em exercício na Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao pagamento por indenização da NF 317 conforme contrato 158/2021 decorrente do Pregão Eletrônico 111/2021.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

3763/2024

PARANÁ EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2024 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Diretor Administrativo e de Finanças do Paranaeducação e o Chefe do Departamento de Planejamento da Rede/DPGE de Curitiba/PR, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.732.350-0, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato para Prestação de Serviços Remunerados de Assessoria e Conhecimento, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para apoio na estruturação de projeto de PPP, na modalidade Concessão Administrativa, para 40 novas escolas de ensino integral no Estado do Paraná.

I – Gestor **Paulo Roberto Falcão**, Diretor Administrativo e de Finanças do Paranaeducação, RG n.º X.740.09X-X

II – Fiscal **Gabriel Felipi de Araújo Silva**, Chefe do Departamento de Planejamento da Rede/DPGE, RG n.º X.485.87X-XX

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data/assinatura da sua publicação. Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

4078/2024

Secretaria da Fazenda

PORTARIA N.º 5 DTE/SEFA, de 17 de Janeiro de 2024

O **DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Janeiro de 2024, da Administração